

COLEÇÃO

Mundo do Trabalho

Coordenação: Ricardo Anjures

Uma tensão constante marcou as relações entre os sindicatos de trabalhadores, as empresas e o Estado ao longo do século XX, gerando diversas matizes de corporativismo em todo o mundo. Nos anos 1990, com o advento do neoliberalismo, o avanço dos monopólios privados sobre áreas de estrita atuação estatal e com a redução do poder público, um equilíbrio dinâmico se rompeu. Este livro reúne ensaios que mergulham nessas transformações no Brasil e na Inglaterra – dois casos exemplares de mudança de enfoque do movimento trabalhista – e tentam traçar tendências em meio a um terreno ainda movediço.

ISBN 85-85934-85-9



9 788585 493485

ANGELA ARAÚJO (ORG.)

Do corporativismo ao neoliberalismo

Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra

BOITÊMPO
EDITORIAL

Copyright © 2002, dos autores
Copyright desta edição © 2002, Boitempo Editorial

COLEÇÃO
Mundo do Trabalho

Coordenação editorial
Ricardo Antunes

Capa
Maringoni,
sobre tela Rolling Power, de Charles Sheeler, 1939.

Revisão
Djanira Freitas de Oliveira
Ana Maria Alvares
Sandra Regina de Souza

Diagramação
Paulo Batista

Produção gráfica
Eliane Alves de Oliveira

Fotolitos
OESP

Impressão e acabamento
Assahi Gráfica e Editora

ISBN 85-85934-85-9

1ª edição: março de 2002

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte
deste livro pode ser utilizada ou reproduzida
sem a expressa autorização da editora.

Esta edição contou com o apoio do Convênio CAPES/British Council
da Área de Trabalho e Sindicalismo do Doutorado em Ciências Sociais do
IFCH-UNicamp.

BOITEMPO EDITORIAL
Jinkings Editores Associados Ltda.
Rua Euclides de Andrade, 27 – Perdizes
CEP 05030-030 – São Paulo – SP
Tel./Fax: (11) 3875-7285 3872-6869
E-mail: editora@boitempo.com
Site: www.boitempo.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
<i>Michael M. Hall</i> CORPORATIVISMO E FASCISMO	13
<i>Angela Maria Carneiro Araújo</i> ESTADO E TRABALHADORES	29
<i>Armando Boito Jr.</i> NEOLIBERALISMO E CORPORATIVISMO DE ESTADO NO BRASIL	59
<i>John McIlroy</i> OS SINDICATOS E O ESTADO	89
<i>David Coates</i> FORÇA DE TRABALHO E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL	133

plicação adicional é que muitos dos elementos da legislação são independentes, assim o sistema poderia ser desmantelado gradativamente. O sindicato único, por exemplo, de nenhuma maneira requer o imposto sindical. A despeito de todas as previsões o sistema corporativista ameaça entrar no milênio neoliberal.

ESTADO E TRABALHADORES a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil

Angela Maria Carneiro Araújo

O tema deste trabalho é a montagem do sindicalismo corporativista no Brasil na década de 1930¹. A investigação do processo de implantação da estrutura sindical corporativa teve como motivação a busca de entendimento de sua longevidade, principalmente diante da constatação do peso e importância desta estrutura para o movimento operário brasileiro, com o surgimento de um movimento de contestação tão importante quanto foi o chamado “novo sindicalismo”.

Este movimento tinha como uma de suas bandeiras centrais o fim da estrutura sindical controlada pelo Estado. Mas, apesar da sua novidade e importância no processo de luta democrática que levou ao fim da ditadura militar, ele não foi capaz de quebrar esta estrutura. Assim, mais uma vez, em um momento de ruptura política — o processo de transição democrática dos anos 1980 —, modificou-se o regime político sem que a estrutura sindical corporativista, herdada do regime autoritário dos anos 1930, tenha sido substancialmente alterada.

¹ Este artigo contém parte dos principais argumentos que desenvolvi na minha tese de doutorado *Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30*. Campinas, Unicamp, 1994.

A constatação de que pilares fundamentais desta estrutura sindical, como a unicidade e o imposto sindical, foram mantidos na Constituição de 1988, devido à pressão de setores majoritários do sindicalismo, e de que mesmo os segmentos mais combativos do “novo sindicalismo” não levaram adiante a luta pela ruptura com o sindicalismo oficial, levou-me a supor que a sobrevivência da estrutura corporativista era garantida também pelo próprio movimento sindical.

Desse modo, passei a questionar as idéias predominantes na literatura sobre a década de 1930 que afirmam a resistência do movimento sindical à implantação do sindicalismo corporativista, que teria sido imposto fundamentalmente pela repressão no contexto de um regime autoritário.

Trabalhos recentes sobre o movimento sindical do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, neste período, assim como as informações que obtive em pesquisas nos jornais diários e operários, principalmente no estado de São Paulo – considerado o foco central da resistência operária ao sindicalismo corporativo –, mostraram que se houve resistência à política trabalhista e sindical do Governo Vargas, houve também aceitação de parcelas significativas do operariado urbano e mesmo adesão de segmentos importantes do movimento sindical preexistente.

Por outro lado, a literatura relativa à questão do corporativismo, principalmente a partir da perspectiva de autores como Schmitter (1974), Waisman (1982), O'Donnell (1975) e Stepan (1978), levou-me a perceber que a política do Estado em relação à classe trabalhadora no pós-1930 visava a incorporação, sob controle, destas classes e não a sua exclusão. Isto significou compreender que esta política continha uma dimensão positiva de concessão de benefícios, de atendimento concreto de certos interesses desta classe e que, principalmente no que dizia respeito à construção das estruturas corporativas, ela necessitava, para sua concretização, de certa aquiescência dos trabalhadores. Neste sentido, a partir da distinção estabelecida por Stepan (1978), é possível qualificar o corporativismo que foi implantado nos anos 1930 como um corporativismo do tipo inclusivo.

Além disso, o acompanhamento da política trabalhista ao longo dos quinze anos do Governo Vargas mostrou a existência de uma certa coerência e continuidade entre as primeiras medidas do Governo Provisório em relação aos trabalhadores – como a criação do Ministério do Trabalho, a lei sindical de 1931 e as primeiras leis trabalhistas – e aquelas adotadas no Estado Novo (lei sindical de 1939, CLLT, Justiça do Trabalho), indicativas da existência de um conjunto

de orientações básicas que configuravam um plano ou projeto político de corte corporativista.

No entanto, a literatura sobre corporativismo e, em especial, o trabalho de Stepan, que relaciona a implantação de um corporativismo do tipo inclusivo com a pretensão de hegemonia das elites políticas, e a presença de um projeto político que orienta a adoção de políticas inclusivas em relação aos trabalhadores deixam algumas questões em aberto. Como pensar, por exemplo, na intenção das elites políticas e na busca de hegemonia nos processos de revolução pelo alto, como o que se iniciou no Brasil com a Revolução de 1930, geralmente caracterizados pela presença de um Estado forte e pela incapacidade de qualquer das classes dominantes de assumir a condução do processo de transformação? Que tipo de hegemonia pode se realizar sob regimes autoritários, como o de Vargas, que adotaram o corporativismo inclusivo?

As reflexões desenvolvidas por Gramsci² sobre a noção de revolução passiva e sua relação com a problemática da hegemonia e do corporativismo – que ele emprega para pensar no processo do *Risorgimento* italiano e no processo de transformação econômica e política, inaugurado com o fim da Primeira Guerra e a crise do Estado liberal e, em especial, a experiência do fascismo – apontaram alguns caminhos para responder a essas questões.

Tomar as transformações políticas e econômicas iniciadas com a Revolução de 1930, tendo como referência a noção de revolução passiva, permite reconhecer as características particulares do nosso trânsito à industrialização como um processo conduzido por um Estado forte que assumiu o papel de condutor do desenvolvimento e regulador da distribuição. Esta noção permite, ao mesmo tempo, pôr em relevo a dimensão do consenso, ou modelo de hegemonia, que corresponde à reestruturação das relações deste Estado com as massas trabalhadoras, sob a forma autoritária de regime que predominou sob o Governo Vargas.

A noção de revolução passiva permite pensar nos processos de transformação pelo alto como respostas às crises de hegemonia que se desenvolvem sob direção de forças sociais conservadoras e que têm, como características centrais, o fortalecimento do Estado, que substitui as classes dominantes na sua função de direção e assume papel ativo na promoção do desenvolvimento econômico e no atendimento de certas reivindicações vindas “de baixo”. Fortalecimento que significa tam-

² GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Torino, Einaudi, 1975.

bém uma tendência a absorver a sociedade civil de modo que impeça a organização e movimentação autônomas das classes populares.

Na concepção gramsciana o fortalecimento do Estado, característico destes processos passivos, não elimina a presença de uma direção consciente³. Mas esta direção é, em geral, exercida pelas forças políticas portadoras de um projeto de transformação que rejeita a intervenção ativa das massas e pretende realizar, de "cima", a partir do Estado, a reorganização da economia e da sociedade.

Este papel dirigente desempenhado pelo Estado corresponde a um esforço de construção de hegemonia que tem, no entanto, uma base material e política limitada. Este esforço significa que o Estado tem papel preponderante na recomposição das relações no interior do bloco dominante e deste com o conjunto da sociedade, correspondendo, de um lado, à compatibilização dos interesses dos diferentes segmentos dominantes e, de outro, à busca de alguma forma de consentimento dos grupos subalternos que, em geral, se dá por meio de tentativas de incorporação controlada destes grupos.

O exercício desta hegemonia é restrito e contraditório na medida em que combina, de modo indissociável, o atendimento de interesses concretos de determinadas parcelas das classes populares com o controle sobre a sua organização e movimentação, a busca do consentimento ativo destas parcelas com elementos de manipulação e com a exclusão de outros segmentos significativos destas classes. E, ainda, a incorporação política destes setores se dá com o bloqueio da sua constituição como força política autônoma.

Nos textos sobre o fascismo Gramsci identifica a ideologia e as instituições corporativas como mecanismos centrais de recomposição das bases sociais do Estado e de exercício desta forma restrita de hegemonia na medida em que correspondem ao atendimento de interesses "de baixo", pela legislação trabalhista (*Carta del lavoro*) e pela integração das organizações de massa ao Estado, e constituem um meio eficaz de cooptação das lideranças das classes trabalhadoras⁴.

A partir destas indicações teóricas o argumento que vou desenvol-

³ BUCI-GLUCKSMANN, Christine. "Sobre os problemas políticos da transição: classe operária e revolução passiva". In: FERRI, Franco (org.). *Política e história em Gramsci*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

⁴ GRAMSCI, op. cit.; DE FELICE, Franco. "Revolução passiva, fascismo, americanismo em Gramsci". In: FERRI, Franco, op. cit.

ver neste trabalho contém duas idéias principais: primeiro, que as instituições corporativas, construídas pelo Estado a partir de 1930, juntamente com a legislação trabalhista, constituem as peças-chave de uma estratégia de incorporação das classes trabalhadoras que, como parte de um processo de revolução passiva, representaram o principal instrumento de obtenção do consentimento destas classes, de ampliação da base social do Estado e, portanto, de recomposição dos seus aparelhos de hegemonia. Isto significa dizer que o Estado varguista, na medida em que buscou a integração das massas trabalhadoras sob seu controle, incorporou interesses substantivos destas classes, ao garantir seus direitos sociais, reconhecer o sindicato como interlocutor legítimo e abrir novos canais de participação política (como os conselhos técnicos, as diferentes comissões ministeriais e a representação classista nos órgãos legislativos). Segundo, que a adesão das classes trabalhadoras ao sindicalismo corporativista não pode ser explicada pela sua "fragilidade" política ou organizativa, ou ainda pela sua "falsa consciência", mas como resultado de uma escolha — entre alternativas historicamente condicionadas — vinculada ao atendimento de interesses de classe. Neste sentido, saliento o papel desempenhado pelos segmentos organizados dos trabalhadores e pelas principais correntes atuantes no movimento sindical na montagem da nova estrutura sindical corporativista.

I — O PROJETO AUTORITÁRIO-CORPORATIVISTA E SUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO

O exame das decisões e políticas do Estado pós-1930, principalmente daquelas relativas à reorganização de suas relações com a sociedade e à gestão da economia, permitiu identificar um conjunto de orientações básicas que configuravam a existência de um projeto de cunho autoritário-corporativo⁵.

Este projeto, que se constituiu ao longo dos anos 1920 e 1930,

⁵ Sobre a existência e o desenvolvimento de um projeto autoritário-corporativo nos anos de 1920 e 1930, ver VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976; GOMES, Angela M. de C. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro, Campus, 1979; DAGNINO, Evelina. *State and Ideology: nationalism in Brazil (1930-1945)*. Califórnia, Universidade de Stanford, 1985. Tese de doutorado em Ciência Política. RODRIGUES, Leônio M. "Sindicalismo e classe operária: 1930-1964". In: FAUSTO, B. (org.). *O Brasil republicano*. 10 (3). São Paulo, Difel, 1981 (História da Civilização Brasileira); MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil: 1930-1970*. Rio de Janeiro, Access, 1978. VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & cia*. São Paulo, Cortez, 1981.

a partir do pensamento de intelectuais autoritários como Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, e do ideário dos tenentes, procurava dar respostas às principais questões apresentadas pela crise da economia agroexportadora e pela falência do Estado liberal-oligárquico. Ele defendia a constituição da nação brasileira por meio da construção de um Estado nacional, forte, intervencionista e corporativo, que se daria pelo fortalecimento do Poder Executivo, pela redução da autonomia estadual e municipal, pela organização corporativa das classes e pela substituição da representação político-parlamentar pela representação técnica, de caráter classista⁶.

Tendo, portanto, como seu núcleo central a reorganização da sociedade e do Estado em bases corporativistas, o projeto dos intelectuais e dos tenentes estava voltado para a reorganização da dominação e para a recomposição da capacidade hegemônica do Estado, ampliando suas bases de sustentação pela incorporação das classes sociais emergentes: a burguesia urbano-industrial e os trabalhadores urbanos.

O corporativismo, porque constituía a forma de organização das classes e da sua participação nas decisões do Estado, mas também porque era concebido, como fator disciplinar das classes e de promoção da colaboração entre elas, como um mecanismo de reorganização e planejamento da economia em bases nacionais, figurava neste projeto como o instrumento, por excelência, de reordenamento das relações entre segmentos das classes dominantes e destas com o Estado e de obtenção do consentimento de parcelas das classes trabalhadoras.

O projeto autoritário-corporativo tinha, em relação às classes trabalhadoras, propostas nitidamente inclusivas. A defesa da organização sindical e da legislação social – entendidas como condição *sine qua non* para a construção do Estado nacional e de uma sociedade integrada e harmônica – representava o reconhecimento de direitos sociais e políticos a estas classes e a abertura de canais para a sua participação política. Este discurso apelava aos trabalhadores, num esforço de construção de hegemonia, também na medida em que os reconhecia como “forças vivas da nacionalidade”, conferia a eles o direito à cidadania, como trabalhador organizado, e considerava imprescindível a sua participação na construção da “democracia corporativa”.

⁶ Sobre o pensamento dos intelectuais autoritários ver MEDEIROS, op. cit. VIEIRA, Evaldo, op. cit. e sobre o ideário dos tenentes ver DAGNINO, op. cit.

Como, no entanto, a incorporação dos trabalhadores significava que sua organização (nos sindicatos) e participação política (na representação classista e nos conselhos técnicos) se davam pelo e sob o controle do Estado, sendo este controle condição para impedir o conflito desagregador entre as classes e para promover a colaboração entre elas, este projeto expressava o que Ípola e Portantiero⁷ chamaram de uma “concepção organicista da hegemonia”. Concepção de uma hegemonia restrita, a única possível nos quadros limitados de uma proposta de “transformação conservadora” – de acordo com a definição de seus próprios autores⁸ – que deveria se dar sem rupturas.

Negando à sociedade e às massas populares qualquer capacidade de organização e ação transformadora, os intelectuais e os tenentes pretendiam um processo de transformação realizado sob o controle das elites, a partir do Estado, que visava impedir preventivamente qualquer movimento que viesse “de baixo”. Neste sentido é que seu projeto pode ser considerado um projeto de “transformação pelo alto”.

Reconhecer a existência de um projeto como um programa orientador da ação e das decisões políticas das elites que assumiram o poder em 1930 não significa dizer que as idéias e propostas nele contidas corresponderam, exatamente, ao modelo corporativo que foi efetivamente implantado.

Este foi o resultado da luta e dos arranjos políticos realizados ao longo dos anos 1930, entre as forças vitoriosas e as oligarquias depostas do poder, bem como entre distintos grupos no interior destas forças, portadores de diferentes projetos políticos, inclusive de outros projetos corporativos (o projeto católico e o projeto corporativo-liberal da burguesia urbana, por exemplo). No embate político dos anos 1930 este projeto foi fortalecendo algumas linhas de ação e abandonando outras, recebendo adesões e sendo depurado. Sua implantação constituiu um processo de marchas e contramarchas.

É possível identificar, no primeiro período do Governo Vargas, dois momentos distintos no processo de implantação deste projeto, em que a questão da construção de um Estado forte e a montagem

⁷ ÍPOLA, Emilio e PORTANTIERO, Juan. “Lo nacional popular y los populismos realmente existentes”. In: ÍPOLA, Emilio. *Investigaciones políticas*. Buenos Aires, Nueva Vision, 1989.

⁸ Ver AMARAL, Azevedo. *Ensaio brasileiro*. Rio de Janeiro, Omena e Barreto, 1930. Idem, *O Brasil na crise atual*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1934. CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.

das estruturas corporativistas (notadamente a estrutura sindical, a legislação social e a representação das classes) constituíram o centro da luta política. No primeiro, que vai da criação do Ministério do Trabalho, em fins de 1930, até a derrota da revolução paulista de 1932, foi fundamentalmente com o apoio dos tenentes – que ocupavam então postos-chave no aparelho de Estado – e das alianças por eles estabelecidas com as oligarquias dos estados mais pobres, que o Governo Provisório tomou medidas centralizadoras e intervencionistas que quebraram privilégios e abalaram o poder das oligarquias regionais⁹.

Foi também com o apoio e sob a pressão do tenentismo, e também de um movimento grevista em ascensão, que foram promulgadas, no começo da gestão de Salgado Filho no Ministério do Trabalho, as principais leis sociais e impulsionada a sindicalização dos trabalhadores.

A lei de sindicalização de 1931 e as diretrizes iniciais da política trabalhista do Governo Provisório que mostraram a influência das idéias corporativistas dos intelectuais autoritários (de Oliveira Vianna, principalmente) foram também fruto da atuação dos “técnicos” do Ministério do Trabalho, entre os quais figuravam intelectuais ligados aos grupos socialistas da Primeira República, sob a direção de um representante das oligarquias gaúchas. A oposição dos tenentes a ministro Lindolfo Collor e à lei de sindicalização, se era parte da luta destes pela destruição do poder oligárquico, demonstrava, também, a existência de uma disputa no interior das forças revolucionárias entre diferentes projetos corporativistas.

Por outro lado, a rearticulação das oligarquias no movimento pela constitucionalização mostrou os limites da realização do projeto dos tenentes, principalmente nos seus aspectos mais radicalmente centralizadores, que implicavam a manutenção da ditadura, e nos seus aspectos mais progressistas, referentes ao reconhecimento de direitos sociais e políticos às classes trabalhadoras. O movimento pela constitucionalização mostrou ao governo a necessidade de fazer concessões para recompor alianças e ampliar as suas bases de sustentação.

O segundo momento, aberto com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte e a criação da representação classista e fecha-

do com o golpe de 1937, foi um período de confronto entre diferentes projetos de organização institucional, de redefinição de alinhamentos de forças e de mudança nas bases de sustentação do governo revolucionário¹⁰.

A convocação da Constituinte levou a uma divisão do tenentismo. Os que decidiram atuar no processo de constitucionalização, na defesa do projeto revolucionário, tiveram um papel importante na constituição de uma base governista no interior da Assembléia, seja pela organização dos partidos regionais – que consolidaram uma aliança entre os tenentes-interventores e as oligarquias locais nos pequenos estados –, seja pela articulação da bancada classista dos trabalhadores. Mas o projeto centralizador-corporativo dos tenentes, defendido na Assembléia por membros do Clube 3 de Outubro com o apoio destes partidos, confrontou-se nos debates constitucionais com o projeto liberal-federalista defendido pela Chapa Única de São Paulo e com segmentos dos partidos dominantes nos grandes estados, além de uma gama de outros projetos corporativistas, como o dos católicos, presente principalmente pela Liga Eleitoral Católica; o dos sindicalistas, presentes na maioria da bancada classista dos trabalhadores; e da maioria da bancada gaúcha e o da maioria da bancada classista dos empregadores.

O chefe do governo, por sua vez, para assegurar a sua manutenção no poder e a aprovação de pontos programáticos que permitissem uma continuidade mínima na condução da política “revolucionária” – mecanismos de centralização e intervencionismo estatal, representação classista e conselhos técnicos, entre outros –, buscou ampliar sua base de sustentação com a incorporação das grandes bancadas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia, fazendo concessões a princípios liberais e à ampliação da autonomia estadual, por elas defendidos.

O conteúdo híbrido da Carta de 1934 – que estabelecia um regime liberal com fortes características corporativas, centralizadoras e intervencionistas – foi o resultado desta recomposição das alianças políticas, mostrando que as idéias corporativistas influenciavam um am-

⁹ ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*. São Paulo, USP, 1978. Tese de doutorado em Ciências Sociais. DAGNINO, op. cit.

¹⁰ Para uma discussão mais geral da luta política neste período ver GOMES, Angela M. de C. “Confronto e compromisso no processo de constitucionalização (1930-1935)”. In: FAUSTO, B. (org.) *O Brasil republicano*. 10 (3). São Paulo, Difel, 1981 (História da Civilização Brasileira). Idem, *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1987. Tese de doutorado.

plo espectro de forças. A manutenção de instituições corporativistas – reforçada pela lei sindical de 1934 – no quadro de um regime liberal foi, assim, viabilizada pela sustentação de uma composição de forças que incluía desde os tenentes, as oligarquias agrárias dos pequenos estados, as oligarquias dominantes dos grandes estados (MG, RS, BA), até os setores do movimento sindical e do empresariado urbano representados na bancada classista.

A burguesia urbana e a implantação do corporativismo

Quanto à posição da burguesia urbana diante da implantação do corporativismo, é necessário relativizar duas afirmações frequentes na literatura: a da identificação desta classe com os princípios liberais e a da sua oposição e resistência ao sindicalismo corporativo, pois, como mostra Leopoldi¹¹, apesar de seus vínculos com os partidos liberais situacionistas da Primeira República, o empresariado foi, ao longo da década de 1930, se aproximando cada vez mais do regime e aderindo ao seu projeto autoritário-corporativo.

Trabalhos recentes chamaram a atenção para o fato de que, desde os anos 1920, o empresariado industrial desenvolveu um padrão de representação de interesses e de atuação política baseado fundamentalmente em suas associações de classe autônomas, que pode ser qualificado como um tipo de “corporativismo privado”. Além desta prática corporativista, suas lideranças mais expressivas desenvolveram, ao longo das décadas de 1920 e 1930, um discurso que, defendendo o tecnicismo, o nacionalismo econômico e o intervencionismo estatal, tinha muitos pontos convergentes com o projeto corporativo das elites que assumiram o poder em 1930¹².

O empresariado reagiu à implantação da organização corporativa das classes de modo diferenciado. Foi possível identificar duas posições distintas entre seus setores organizados: de um lado, os que recusavam os aspectos corporativistas da estrutura sindical, em nome de princípios liberais – caso das Associações Comerciais e de setor

do Centro Industrial do Brasil (RJ)¹³ –, de outro, os que aderiram imediatamente, não só buscando logo a oficialização de suas associações como se engajando numa campanha de arregimentação de segmentos não organizados do patronato, visando a sua sindicalização oficial – caso do CIPT-SP, do CIFTA-RJ e do CIESP¹⁴.

A adesão do patronato industrial ao sindicalismo corporativo pode ser verificada também no teor das suas críticas à lei sindical. No Rio de Janeiro, assim que tomaram conhecimento do decreto nº 19770, as entidades representativas do patronato industrial e comercial se posicionaram pela sua reformulação. O CIB, por exemplo, decidiu formar uma comissão com a incumbência de estudar cuidadosamente o decreto e propor as modificações necessárias.

O posicionamento da comissão ressaltava a dissonância existente entre o modelo organizacional proposto pela lei e a prática vigente entre o empresariado, e deixava bem clara a recusa do empresariado em aceitar que os sindicatos operários fossem investidos do poder de fiscalizar e negociar os contratos de trabalho. Além desta, as críticas e sugestões feitas pelos industriais à lei de sindicalização referiam-se, basicamente, às exigências para a constituição dos sindicatos patronais e à necessidade de ampliar e formalizar canais de participação junto aos poderes públicos.

Significativamente, o parecer do CIB não questionava a estrutura sindical proposta pelo decreto nem os vários mecanismos de controle do Ministério sobre os organismos sindicais que ele previa. A preocupação dos industriais parecia ser, principalmente, adequar a lei ao modelo organizacional que eles constituíram na década anterior e utilizar a interferência estatal nas suas associações de classe “para um acesso direto e formalizado junto aos poderes públicos, assegurando-se de contatos mais rápidos e eficazes”¹⁵.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) adotou uma posição mais radical de oposição aos pilares básicos do modelo sindical corporativo. Respondendo a uma consulta da AC de Pelotas (RS), a ACRJ afirmava ter mantido, diante do decreto nº 19770, uma posição de “absoluta reserva”, pois de forma alguma poderia

¹¹ LEOPOLDI, Maria Antonieta P. *Industrial associations and politics in contemporary Brazil*. Oxford, St Antony's College/University of Oxford, 1984. Tese de doutorado.

¹² Ver sobre isto principalmente DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. COSTA, Vanda M. “Origens do corporativismo brasileiro”. In: BOSCHI, R. R. (org.). *Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1991. LEOPOLDI, op. cit.

¹³ GOMES, op. cit., 1979. p. 244-5

¹⁴ Consultar, por exemplo, as Circulares nº 1013, de 4/4/1931, e nº 1038-A, de 4/5/1931, do Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo e Leme (1978).

¹⁵ GOMES, op. cit., 1979. p. 243.

aceitar um regime que reduzisse os órgãos da classe comercial "a uma figura sem expressão, sem valimento, cerceados nos seus mais elementares direitos, tolhidos na sua liberdade e escravizados na sua própria economia interna, ao controle de poderes estranhos"¹⁶.

O ponto central de discordância do empresariado comercial com a lei de sindicalização era, sem dúvida, a ingerência governamental nos seus órgãos de classe. Sua reivindicação – e de alguma forma também a do CIB – era que não se impusesse para as entidades patronais o mesmo tipo de exigência criada para os sindicatos operários.

Como pode ser visto no Quadro I, o patronato comercial de São Paulo sindicalizou-se em massa apenas a partir de 1934, justamente quando passou a vigorar o decreto que consagrava o princípio da pluralidade sindical, conferindo às organizações sindicais uma margem maior de autonomia.

No tocante aos industriais, além de as críticas feitas à sindicalização oficial pelo CIB terem sido bem mais limitadas, é significativo o fato de as duas maiores e mais representativas entidades deste setor, o CIFTA-RJ e o CIFTA-SP, terem sido as primeiras associações patronais a solicitar reconhecimento oficial ao Ministério do Trabalho. O CIFTA-RJ assumiu caráter sindical ainda em 1931, passando a chamar-se Sindicato dos Industriais de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

O Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem (CIFT-SP), em circular de 4/4/1931, encaminhou aos seus associados a íntegra da Lei de Sindicalização, chamando a atenção deles para a necessidade de o Centro transformar-se em sindicato. Iniciou, então, uma campanha de arregimentação de sócios visando uma organização de acordo com a nova lei. A circular não continha nenhuma linha de crítica à iniciativa governamental nem qualquer objeção ao texto da lei.

Em maio de 1931 o CIFT-SP conseguiu preencher todas as condições que lhe permitiam enviar ao Ministério o seu pedido de sindicalização e, em setembro do mesmo ano, recebeu a sua carta de reconhecimento como Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo¹⁷.

¹⁶ Relatório da Associação Comercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais do Brasil referente ao exercício de 1933, ver GOMES, op. cit., 1979, p. 244-5.

¹⁷ Neste período, o novo sindicato podia se gabar de ser a mais forte associação patronal do país, por reunir 142 associados, proprietários de 161 fábricas, que no total congregavam 40.630 operários – quase 60% do operariado têxtil, e mais de um quarto dos trabalhadores ocupados na indústria no Estado, naquele ano.

Os dirigentes deste Centro tiveram papel destacado não só na sindicalização do ramo têxtil, mas de vários outros setores industriais do Estado. O ministro Lindolfo Collor encareceu Otávio Pupo Nogueira, seu secretário-geral, de promover a sindicalização patronal em São Paulo, conseguindo com isto uma razoável adesão dos industriais.

Assim, além da indústria têxtil e da gráfica – que também teve o seu sindicato reconhecido em 1931 – outros ramos da indústria iniciaram um processo de arregimentação de quadros e de reorganização para solicitar reconhecimento oficial¹⁸, ao mesmo tempo em que no plano regional começava a transformação da CIESP em Federação.

A FIESP realizou sua assembléia de instalação em maio de 1931, e em junho já tinha organizado no seu interior comitês da maioria dos setores industriais: tecidos, chapéus, vidros, calçados, perfumes, produtos químicos e farmacêuticos, cerâmica etc. Além disso, promoveu uma campanha de sindicalização das associações de classe, principalmente daqueles setores que não tinham experiência anterior de organização, como era o caso do setor da indústria alimentícia.

Assim, até 1934, quando foi reconhecida, a FIESP conseguiu sindicalizar os seguintes setores industriais: produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias, tintas e vernizes, calçados, massas alimentícias, bebidas, vidros e cristais, comestíveis e doces, chapéus e artefatos de borracha¹⁹.

A sindicalização dos industriais do Rio não ficou muito atrás. A organização da FIRJ foi um processo relativamente rápido. Além disso, já em 1933, como fruto da união de industriais paulistas, cariocas, fluminenses, mineiros e gaúchos, foi fundada a Confederação Industrial do Brasil. Esta entidade, que pretendia representar os interesses da indústria no plano nacional, instalou-se como uma associação civil, mas seus estatutos previam reconhecimento oficial, assim que fossem reunidos os requisitos exigidos pela lei. A CIB manteve um caráter semi-oficial até 1937²⁰. Os dados apresentados no Quadro I mostram que a sindicalização das associações patronais do Rio e São Paulo correu até 1933 e que apenas a partir deste ano se constituíram sindicatos nos outros estados da Federação.

¹⁸ É o caso dos industriais do ramo metalúrgico e do ramo de malharias, que tiveram seus sindicatos oficializados em 1932.

¹⁹ LEME, Marisa Saenz. *A ideologia dos industriais brasileiros (1919-1945)*. Petrópolis, Vozes, 1978, p. 21.

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 21-2.

Quadro I

Sindicatos de empregadores, segundo ano de reconhecimento por estado da Federação

Estados da Federação	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	Total
Alagoas	-	-	2	1	2	2	1	8
Amazonas	-	-	-	-	-	2	-	2
Bahia	-	-	-	4	6	5	7	22
Ceará	-	-	-	1	47	26	19	93
Distrito Federal	1	2	26	23	11	6	5	74
Espírito Santo	-	-	-	16	2	1	-	19
Goias	-	-	-	-	-	-	3	3
Mato Grosso	-	-	-	-	1	2	3	6
Maranhão	-	-	-	-	-	2	2	4
Minas Gerais	-	-	11	78	4	25	22	140
Pará	-	1	-	-	3	4	6	14
Paraíba	-	-	-	-	1	-	2	3
Paraná	-	-	-	-	2	-	-	2
Pernambuco	-	-	-	30	1	2	14	47
Piauí	-	-	-	-	1	-	-	1
Rio Grande do Norte	-	-	7	21	1	33	4	66
Rio Grande do Sul	-	-	-	1	-	1	-	2
Rio de Janeiro	-	-	11	18	3	10	24	66
Santa Catarina	-	-	-	-	3	1	14	18
São Paulo	2	2	21	83	39	11	62	220
Sergipe	-	-	1	-	1	-	1	3
Total	3	5	79	276	128	133	189	813

Fonte: Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nº 31, de março de 1937, e nº 49, de setembro de 1938.

Estes dados, em geral, são tomados como indicadores da resistência da burguesia urbana à lei de sindicalização, inclusive porque considera-se que o grande aumento do número de sindicatos reconhecidos em 1933 e, principalmente, em 1934, devia-se, respectivamente, à criação da representação de classes na Constituinte e à vigência do novo decreto reformulando o texto original de 1931. Esta resistência, contudo, precisa ser relativizada.

De fato, ainda estava em discussão o substitutivo ao projeto do governo de reforma da lei sindical, quando o decreto nº 22.653, de 20/4/1933, instituiu a representação das classes na Constituinte, estabelecendo que só poderiam participar da eleição dos deputados classistas os sindicatos legalmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

Diante dessa nova situação modificou-se a atitude de muitas associações patronais quanto à lei sindical e mesmo as mais resistentes, como as Associações Comerciais, decidiram promover a sindicalização de "emergência" com o objetivo de participar nas eleições classistas que deveriam ser realizadas em julho daquele ano.

Curiosamente, as entidades patronais aceitaram, sem questionamento, a criação da representação das classes – que constituía uma peça-chave para a montagem do Estado corporativo. Protestaram apenas contra o fato de suas associações civis estarem impedidas de participar.

Diante da atitude irredutível do governo de só permitir a participação no pleito dos sindicatos oficiais, a Confederação Industrial do Brasil decidiu aconselhar as federações e associações a ela filiadas a promoverem, com "a máxima urgência", a sindicalização das profissões que representavam e designou delegados encarregados de realizar esta tarefa em cada estado²¹.

Desse modo, entre abril e julho de 1933 foi reconhecido um grande número de sindicatos patronais. Isto se deveu, em parte, ao fato de o Ministério do Trabalho ter facilitado a sindicalização patronal, aceitando na prática algumas das reivindicações deste setor como a extensão da circunscrição dos sindicatos a todo estado e a permissão para a sindicalização de pessoas jurídicas.

As associações patronais, portanto, em face da instituição da representação classista passaram a adotar uma nova posição tática diante do projeto sindical do governo, aceitando e até incentivando a sindicalização como um instrumento para a participação neste novo espaço político, considerado de grande importância para a defesa dos interesses empresariais.

Por outro lado, a discriminação por setor de atividade dos dados referentes aos sindicatos patronais reconhecidos em São Paulo indica que a resistência à sindicalização oficial foi muito mais forte entre

²¹ Confederação Industrial do Brasil – Circular nº 5, de 27/4/1933, ver GOMES, op. cit., 1979. p. 248.

os empresários do comércio e entre o patronato rural do que entre os industriais. Enquanto aqueles registraram um movimento expressivo de sindicalização apenas no ano de 1934, estes, ao contrário, iniciaram a oficialização de suas entidades ainda em 1931 e, no fim de 1933, já tinham organizado, de acordo com a lei sindical, os setores mais importantes da indústria paulista, num total de dezoito sindicatos reconhecidos²².

E se é fato que a maioria absoluta dos sindicatos da indústria foram oficializados em 1933 e 1934, não se pode esquecer que a adesão deste setor, ou pelo menos de suas lideranças mais expressivas, se deu desde 1931.

No âmbito nacional verifica-se esta mesma diferença. Os industriais demonstraram uma disposição bem maior de se alinhar à estrutura sindical e uma capacidade superior de arregimentação, se comparados com as demais "classes conservadoras", cujo processo de organização sindical foi bem mais tardio. Ainda em 1940 a lavoura e o comércio não haviam completado a sua organização no plano nacional.

Além disso, na interpretação destes dados referentes ao reconhecimento dos sindicatos patronais, é preciso considerar, de um lado, que a própria lei de sindicalização estabelecia uma série de exigências para o reconhecimento dos sindicatos, que demandava das associações patronais, e principalmente daqueles setores que não tinham organização anterior, um grande esforço de arregimentação que impedia um processo rápido de sindicalização.

Nesta medida, considerando ainda que em muitos ramos industriais não havia experiência anterior de organização setorial²³, a necessidade do governo de apressar a sindicalização para viabilizar a representação das classes veio, na realidade, facilitar e acelerar um processo já iniciado.

De qualquer forma, não deixa de ser significativo que em São Paulo, principal parque fabril do país, os sindicatos patronais quadruplicaram seu número de 1933 para 1934, totalizando 107 entidades reconhecidas até este último ano – contra 61 no Distrito Federal e 359 em todos os estados da Federação –, superando em mui-

to a oficialização dos sindicatos de trabalhadores (que totalizam 87 sindicatos reconhecidos até 1934, em São Paulo).

No período entre 1930 e 1935, portanto, o empresariado urbano e o industrial, principalmente, atingiram um novo estágio de organização com o crescimento do número de sindicatos dos diferentes ramos da indústria e do comércio nas regiões mais industrializadas do país, com a consolidação das federações de âmbito regional e a fundação, em 1933, de uma entidade de caráter supra-regional, a Confederação Industrial Brasileira (CIB).

Não é possível, entretanto, afirmar que a estrutura organizacional que emergiu neste período era totalmente distinta e constituía uma ruptura com o padrão de organização anterior desta classe, nem que ela representava o resultado da imposição pelo Estado do seu modelo corporativista de sindicalização.

Entendo, com Leopoldi, que há uma certa continuidade entre este modelo de organização que se constituiu nos anos 1920 e aquele implantado em decorrência da lei sindical de 1931, inclusive porque a adesão do empresariado à sindicalização oficial se fez sem grandes sacrifícios da sua estrutura organizativa preexistente.

Assim, ao contrário do que ocorreu com os trabalhadores – que, no trânsito para a estrutura corporativa, viram suas organizações autônomas serem liquidadas –, a adequação das entidades patronais à lei de sindicalização não fez alterações na sua forma de organização nem na sua forma de funcionamento²⁴.

No caso dos empresários houve um processo contínuo de organização que foi acelerado e consolidado pela intervenção do Estado no pós-1930. Este processo não pode ser visto como submissão de uma classe empresarial frágil à sindicalização imposta por um governo forte, pois ele constituiu mais precisamente um processo de negociação entre empresariado e Estado – inexistente para os trabalhadores – e de adaptação entre dois modelos de corporativismo.

²² O SINDICALISMO no estado de São Paulo. *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. São Paulo, n. 15, p. 365 e segs., nov. 1935.

²³ Um importante setor como o da indústria alimentar, por exemplo, apesar de participar da CIESP, não contava com uma organização própria.

²⁴ O CIFT de São Paulo ao encaminhar para exame de seus associados os novos estatutos adaptados à lei de sindicalização observava que: "não se verificam alterações fundamentais nas normas pelas quais nos regemos: os direitos e deveres dos sócios não são modificados, não são alteradas as funções da Diretoria e Conselho e são melhor definidas as atribuições do secretário-geral. A forma de eleição não sofreu mudança alguma e assim o sindicato patronal das indústrias têxteis do estado de São Paulo é o próprio e velho Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, ajustado à lei". Circular nº 1061, de 6/6/1931.

O exame, realizado por Gomes²⁵, de um dos momentos deste processo de barganha política, o da atuação da bancada classista dos empregadores na Constituinte de 1934, permitiu esclarecer o projeto corporativo da burguesia urbana ao mesmo tempo em que mostrou a importância da atuação da maioria destes deputados-empregadores, no fortalecimento das propostas governistas que consagravam o intervencionismo estatal, o nacionalismo econômico e a representação corporativa nos conselhos técnicos e nos órgãos legislativos.

No Governo Constitucional, com a crescente mobilização operária e polarização política, o empresariado urbano foi aderindo paulatinamente também aos aspectos autoritários do projeto governista. Apoiou o golpe de 1937 e a montagem das instituições que completavam o arcabouço do Estado corporativo. Reagiu, no entanto, à modificação da estrutura organizativa que mantinha desde os anos 1920, imposta pela lei sindical de 1939, e soube garantir as adaptações que permitiram a sobrevivência de suas entidades autônomas, numa estrutura paralela e sobreposta à do sindicalismo oficial. A burguesia urbana, deste modo, constituiu uma importante base de apoio para a implantação do corporativismo ao longo dos anos 1930, contribuindo diretamente na conformação do formato que as estruturas corporativistas adquiriram a partir do Estado Novo.

II — OS TRABALHADORES E A CONSTRUÇÃO DO SINDICALISMO CORPORATIVO

A implantação das instituições corporativas contou também com a aceitação de parcelas importantes das massas trabalhadoras e com a colaboração de parte significativa de suas lideranças. Nesta parte, pretendo discutir o papel desempenhado pelo movimento operário na criação das condições que viabilizaram a implantação destas instituições. Entendo, no entanto, esta adesão dos trabalhadores como um processo conflitivo e contraditório que combinou resistência, assimilação do projeto corporativista e apropriação da organização corporativa para a defesa de interesses de classe.

É inegável, como mostraram vários estudiosos do período, que houve resistência dos trabalhadores ao projeto corporativista do governo revolucionário. Esta resistência, que nos primeiros dois anos de vigência da lei sindical de março de 1931 impediu o êxito da

²⁵ GOMES, A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista Ciência Política*. 21 (3). Rio de Janeiro, 1978.

sindicalização oficial nos setores mais organizados do operariado, principalmente em São Paulo e em outros grandes centros urbanos, expressou-se na luta pela reorganização e fortalecimento de suas entidades autônomas e nos movimentos grevistas.

O movimento de reorganização dos sindicatos livres, muitos dos quais haviam sido desbaratados pela repressão no Governo Washington Luiz, iniciou-se em São Paulo durante as greves do final de 1930, atingindo também as cidades de Santos, Campinas e Bauru, entre outras do interior, além da capital do país.

Em São Paulo, o empenho do Comitê de Reorganização Sindical — organizado principalmente por anarquistas e trotskistas, mas que contava com a adesão dos comunistas — permitiu que, em pouco tempo, fossem reorganizadas as antigas associações operárias e criada uma série de novas entidades. Nas várias reuniões que se sucederam foram criadas comissões para encaminhar a organização sindical dos tecelões, dos metalúrgicos, dos vidreiros, dos ferroviários, dos trabalhadores da construção civil, dos empregados no comércio, dos funcionários públicos, dos motoristas e carroceiros, dos empregados da Light e da Cia. Telefônica e dos setores de transportes urbanos, alimentação, bebidas, couros e peles, louças e cerâmica.

Desse modo, no começo de 1931 as principais categorias de trabalhadores do estado de São Paulo já estavam organizadas em sindicatos. Este processo de reorganização sindical teve também como saldo dois organismos federativos estaduais: a Federação Operária de São Paulo (FOSP), que congregava o maior número de sindicatos e algumas das categorias de trabalhadores mais importantes da capital paulista, sob influência anarcossindicalista, e a Federação Sindical Regional de São Paulo (FSRSP), dirigida pelos comunistas, que reunia principalmente sindicatos de cidades do interior, sem bases expressivas na capital.

Fora destas duas federações, contudo, parcelas do operariado paulista organizavam-se em uma série de entidades representativas de outras tendências presentes no seio desta classe e que, na sua maioria, poderiam ser identificadas com o "sindicalismo amarelo".

O movimento de reconstrução dos sindicatos autônomos revelou a existência de diferentes concepções e práticas sindicais em disputa no movimento operário e as dificuldades existentes, naquele momento, para a realização de políticas de unidade entre as distintas correntes, seja na reconstrução dos organismos intersindicais seja na luta contra a lei de sindicalização.

As lutas grevistas dos anos 1930-1932 podem ser consideradas a

principal expressão da resistência dos trabalhadores à política do Ministério do Trabalho. Seja porque elas traziam no seu bojo a proposta dos trabalhadores para a regulamentação do mercado de trabalho e criticavam a morosidade e inoperância do órgão estatal e o próprio significado das leis que ali estavam sendo elaboradas. Seja porque o "discurso da ação" operária²⁶ que nelas se expressava afirmava a necessidade da conquista, na prática, pela ação direta, dos direitos que ficaram na promessa ou que, consagrados em lei, se tornaram letra morta. Seja ainda porque elas representavam uma recusa da política de colaboração de classes e uma afirmação da autonomia do movimento operário²⁷.

Por outro lado, o movimento grevista explicitou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para levar adiante o seu projeto de organização autônoma diante da repressão, da recusa patronal em aceitá-los como interlocutores e reconhecer suas organizações representativas, e de um governo que buscava sua adesão a uma sindicalização tutelada mas, ao mesmo tempo, associada a um conjunto concreto de benefícios e garantias legais.

Em 1932, tendo realizado o maior movimento paredista desde 1919 – que paralisou o parque industrial paulista durante um mês e mobilizou mais de 40 mil grevistas –, os trabalhadores sofreram o aumento da repressão sob o governo "civil e paulista" e passaram pela revolução paulista, que expressava a tentativa de reestabelecer um regime liberal excluyente. Neste quadro, e diante da criação de uma representação classista na Assembléia Nacional Constituinte que acabara de ser convocada, os trabalhadores e parte considerável de suas lideranças mudaram de atitude perante a sindicalização oficial.

Foi, portanto, num contexto de dificuldades crescentes para a sobrevivência de suas entidades autônomas e de luta política entre a alternativa liberal-excluyente, que se fortalecera com o movimento pela reconstitucionalização, e a alternativa corporativista que lhes assegurava direitos sociais e lhes oferecia um canal de participação direta na redefinição político-institucional do país, que os trabalhadores optaram pela adesão ao sindicalismo corporativo.

Os anarcossindicalistas foram a única corrente sindical que se manteve irreduzível na defesa da organização autônoma dos trabalhadores e na oposição ao sindicalismo corporativista. Mas esta posição levou-os ao isolamento e, em um contexto de dificuldades crescentes para a sobrevivência dos sindicatos livres, contribuiu para a sua perda de influência no movimento sindical.

O projeto corporativo do Governo Vargas teve importantes aliados no movimento sindical: as correntes "amarelas" e uma corrente que surgiu nos anos 1930 pela junção de elementos do socialismo reformista com o tenentismo.

Os "amarelos" atuaram no movimento sindical desde o começo do século e foram a corrente predominante no sindicalismo do Distrito Federal ao longo da Primeira República, onde dominavam sindicatos importantes como os dos marítimos, ferroviários e portuários. Eles constituíam um grupo muito heterogêneo de correntes sindicais, mas que, em conjunto, expressavam um projeto sindical reformista, que defendia a legalização dos direitos sociais, a utilização das vias institucionais, a intermediação do Estado na solução dos conflitos trabalhistas e prezava a independência política da classe trabalhadora²⁸.

Algumas destas correntes desenvolveram idéias políticas e propostas de organização que tinham muito em comum com o projeto político assumido pelas forças vitoriosas em 1930. Assim, seja pela convergência entre seus respectivos projetos políticos, seja por uma linha de atuação que priorizava o uso das vias institucionais, os "amarelos" e os socialistas, ao contrário dos anarquistas, constituíram no interior do movimento operário a principal base de apoio do projeto corporativista.

Estas correntes que continuaram tendo peso significativo na década de 1930 entre os ferroviários, marítimos e mesmo entre diferentes categorias industriais, como trabalhadores têxteis, por exemplo, foram responsáveis pelo grande número de sindicatos reconhe-

²⁶ MARONI, Amnérís. *A estratégia da recusa*. São Paulo, Brasiliense, 1983.

²⁷ Para uma descrição e discussão das greves deste período ver ALMEIDA, op. cit.; ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicato e partido no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Cortez/Ensaio, 1988; SILVA, Zélia L. *A face oculta da reprodução: um estudo sobre os trabalhadores industriais de São Paulo (1930-1934)*. Campinas, Unicamp, 1983. Tese de mestrado (mimeo).

²⁸ Sobre o sindicalismo "amarelo" na Primeira República ver BATALHA, Cláudio H. de M. *Le Syndicalism "amarelo" a Rio de Janeiro (1906-1930)*. Paris, Universidade de Paris I, 1986. Tese de doutorado. Sobre a atuação desta corrente nos anos 1930 ver principalmente STOTZ, Eduardo Navarro. *A união dos trabalhadores metalúrgicos na construção do sindicato corporativista: 1932-1945*. Rio de Janeiro, UFF, 1986. Tese de mestrado (mimeo); ANASTASIA, Carla M. J. *Corporativismo e cálculo político: o processo de sindicalização oficial dos trabalhadores em Minas Gerais (1932-1937)*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1990. Tese de doutorado.

cidos no período de 1931 a 1932, no Distrito Federal, e também no estado do Rio de Janeiro e em Santa Catarina, onde o "socialismo tenentista" teve atuação destacada (ver Quadro II).

Esta constatação permite afirmar que o êxito da implantação do sindicalismo corporativo nos anos 1930 deveu-se, em parte, à colaboração de uma liderança reformista com tradição de militância e representatividade para os trabalhadores²⁹.

Como mostrou Stotz³⁰, a adesão destas lideranças ao sindicalismo oficial não significou, necessariamente, a sua submissão à orientação política do governo revolucionário. Havia, neste sentido, uma diferença entre as "velhas" lideranças reformistas – que procuravam preservar uma certa margem de independência ante o governo – e os "novos" dirigentes sindicais, que emergiram principalmente em categorias sem tradição organizativa, incentivados e até mesmo patrocinados pelo Ministério do Trabalho e submissos a ele.

No entanto, a diferença entre estes dois grupos de dirigentes sindicais foi desaparecendo principalmente a partir de 1935, quando a própria sobrevivência dos líderes reformistas passou a depender da sua confiabilidade e do seu apoio efetivo a iniciativas governamentais.

A implantação do sindicalismo corporativo também foi possível devido às lideranças de esquerda, principalmente comunistas e trotskistas, que, a partir de 1933, abandonando sua postura de resistência e rejeição aos sindicatos oficiais, passaram a atuar no seu interior, com o objetivo de utilizá-los na luta pela autonomia sindical.

Em fins de 1932 os comunistas decidiram atuar como oposição sindical nos sindicatos reconhecidos com o intuito de ganhar as suas direções, politizá-los e transformá-los em sindicatos de luta contra a política do Ministério do Trabalho³¹. Com esta atuação, os comunistas viram sua influência crescer muito, a partir de 1933, no movimento sindical dos centros industriais mais importantes, principalmente no Distrito Federal, em São Paulo e Minas Gerais.

Os trotskistas adotaram uma postura mais radical na adesão ao sindicalismo oficial do que os comunistas, na medida em que passaram a atuar no seu interior, a defender a oficialização de todos os sindicatos livres e a condenar as lideranças que se mantinham apegadas a estas

²⁹ Esta idéia é defendida também por RODRIGUES, op. cit. Idem, "O sindicalismo e corporativismo no Brasil". In: *Partidos e sindicatos*. São Paulo, Ática, 1990 (Escritos de Sociologia); e STOTZ, op. cit.

³⁰ Idem, *ibidem*.

³¹ BAUSBAUM, Leôncio. *Uma vida em seis tempos*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

entidades, rejeitando a tutela do Ministério do Trabalho. Eles passaram a reinterpretar a lei de sindicalização como um instrumento efetivo de organização dos trabalhadores e defesa dos seus interesses³².

Com esta mudança de posição os trotskistas, que constituíam um grupo com influência limitada a poucas categorias, gráficos e comerciários notadamente, conseguiram assumir a liderança de experiências intersindicais, reunindo apenas sindicatos oficiais e vendo suas propostas serem aceitas por uma gama mais ampla de categorias e sindicalistas independentes ou reformistas.

Mas apesar de ter sido definida como uma medida tática, a decisão das correntes de esquerda de atuar nos sindicatos oficiais não foi isenta de conseqüências para o futuro do movimento sindical. Ela alterou a correlação de forças no interior do movimento sindical favoravelmente ao sindicalismo corporativista, na medida em que representou um abandono dos sindicatos livres. A atuação destas correntes nos sindicatos oficiais, transformando-os em instrumentos efetivos de luta, contribuiu para legitimá-los aos olhos dos trabalhadores, politizá-los e fortalecê-los.

Cabe considerar que, apesar de a atuação destas correntes ter garantido uma certa independência política ao sindicalismo oficial nos anos 1930, ela implicou uma aceitação e/ou adequação aos limites impostos à atividade sindical pela legislação corporativista e contribuiu para o fortalecimento do projeto sindical corporativo em detrimento do seu próprio projeto.

Neste sentido, é possível perceber o sucesso da estratégia de cooptação desenvolvida pelas forças dominantes que, por meio de seu projeto corporativista de organização das classes, conseguiu atrair parcela significativa das lideranças operárias, inclusive das mais combativas, modificando a correlação de forças a seu favor e desenvolvendo, portanto, uma iniciativa hegemônica.

A estratégia do Governo Vargas de cooptação dos trabalhadores e de suas lideranças operava por meio da associação de um conjunto de benefícios concretos – como a lei de férias, o acesso às juntas de conciliação para a reclamação de direitos – e canais de participação política – como o estabelecimento da representação classista na Constituinte e em todos os corpos legislativos da esfera municipal até a federal –, com a organização dos trabalhadores no sindicato

³² Ver HADLER, M. Silva D. *Sindicato do Estado e legislação social: o caso dos gráficos paulistas nos anos 30*. Campinas, Unicamp, 1982. Tese de mestrado (mimeo.) e *A Luta de Classe*, n. 20, 1934.

corporativo. Por meio destes mecanismos e da ampliação do papel do Estado na fiscalização do cumprimento das leis sociais e na arbitragem dos conflitos trabalhistas, construiu-se uma nova imagem do Estado como aquele que reconhecia a classe trabalhadora como interlocutor, concedia-lhe direitos sociais e constituía a sua garantia contra o arbítrio e a prepotência patronal.

A atração destes benefícios e a proposta de participar por meio de uma representação própria na Assembléia Constituinte, a hábil atuação do Ministério do Trabalho e de elementos governistas com as massas trabalhadoras não organizadas foram, sem dúvida, fatores que contribuíram para que o número de sindicatos oficiais crescesse mais de 200 por cento de 1932 para 1933, como pode ser visto no Quadro II.

Um exame destes dados mostra que o movimento de sindicalização atingiu quase todos os estados, sendo bastante expressivo o número de sindicatos reconhecidos nos estados do Sul e do Nordeste. Nestes últimos foi decisiva a atuação da União Cívica Nacional e dos interventores, principalmente os do Pará, Magalhães Barata, e de Pernambuco, Carlos de Lima Cavalcanti.

Mas se o número significativo de sindicatos reconhecidos nos estados de Santa Catarina, Paraná, Pará, Bahia e Pernambuco – principalmente se considerarmos este número em relação ao tamanho da classe trabalhadora urbana destes estados – demonstra, de certo modo, o êxito da estratégia do governo e da atuação de seus agentes nas regiões onde era menor a tradição de organização e de luta dos trabalhadores, os dados desse quadro mostram também que não foi menos expressivo o movimento de enquadramento sindical nos estados mais urbanizados e industrializados. Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, em conjunto, detinham 61 por cento do total dos sindicatos reconhecidos até fins de 1933.

São Paulo foi o estado a oficializar o maior número de sindicatos (51) em 1933, passando a partir de 1934 a ser o primeiro estado em número de sindicatos reconhecidos, suplantando o Distrito Federal. A sindicalização foi também expressiva, em 1934, no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. Assim, a idéia de que o sindicalismo corporativo implantou-se por fora dos grandes centros urbano-industriais e de que, durante o governo constitucional, teria crescido a resistência dos trabalhadores ao enquadramento sindical³³ deve ser, no mínimo, relativizada.

³³ VIANNA, Luiz Werneck. *op. cit.*; GOMES, *op. cit.*

Em 1935, portanto, o sindicalismo corporativo já estava implantado na maioria dos estados da Federação e nos maiores centros urbanos do país, sendo que nestes as principais categorias de trabalhadores, muitas das quais com tradição anterior de luta e organização, já tinham substituído suas uniões e sindicatos autônomos por sindicatos oficiais.

A rápida implantação da estrutura sindical corporativista no biênio 1933/34 foi possível, em parte, devido à atuação do próprio Ministério do Trabalho na organização de categorias não organizadas e na constituição de sindicatos de “carimbo” e, em parte, devido ao apoio e à atuação das lideranças independentes, reformistas e de esquerda, na sindicalização oficial dos segmentos mais organizados do proletariado.

Mas o processo de constituição do sindicalismo corporativo foi marcado por uma dinâmica conflitiva e contraditória. Em primeiro lugar, este processo mostrou a eficácia das medidas adotadas pelo Ministério do Trabalho na promoção direta da sindicalização e o êxito de suas estratégias inclusivas para obter a adesão dos trabalhadores e suas lideranças. Em segundo, ele mostrou que, se de um lado a adesão e atuação das lideranças sindicais independentes, principalmente das correntes de esquerda, foi fundamental para legitimar e consolidar os sindicatos oficiais para os trabalhadores, de outro, ao transformar estes sindicatos em órgãos de luta e politizá-los, levando-os a assumir papel destacado na condução das greves e no movimento antifascista, constituiu uma ameaça à realização do projeto de incorporação dos trabalhadores, sob controle do Estado.

A garantia dos direitos trabalhistas pela nova Carta Magna não teve repercussão nas condições de vida dos trabalhadores brasileiros. Apesar de estarem, na sua grande maioria, já regulamentados por lei, estes direitos não entraram em vigência para a maioria da massa trabalhadora, devido à burla sistemática por parte do empresário que continuou sendo a tônica nos primeiros anos do Governo Constitucional.

As péssimas condições de trabalho, o desrespeito às leis sociais e a inoperância dos poderes públicos para alterar esta situação foram os principais motivos da intensa movimentação grevista que marcou o biênio 1934/35. A crescente agitação que se verificou não só em São Paulo, mas em todo o país, também foi favorecida, sem dúvida, pelo clima de “abertura” e pela retomada da atividade econômica que afastava o fantasma da crise e do desemprego.

Quadro II

Sindicatos de empregados, segundo ano de reconhecimento por estado da Federação

Estados da Federação	1931	1932	1933	1931/1933 (total)
Alagoas	-	4	2	6
Amazonas	-	-	-	-
Bahia	-	1	20	21
Ceará	-	-	1	1
Distrito Federal	23	23	22	68
Espírito Santo	-	4	10	14
Goiás	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	1	1
Maranhão	-	-	6	6
Minas Gerais	-	1	21	22
Pará	1	10	11	22
Paraíba	-	-	2	2
Paraná	10	6	6	22
Pernambuco	-	8	9	17
Piauí	-	-	3	3
Rio Grande do Norte	-	-	4	4
Rio Grande do Sul	-	6	48	54
Rio de Janeiro	4	24	29	57
Santa Catarina	-	19	9	28
São Paulo	2	6	51	59
Sergipe	1	2	3	6
Total	41	114	258	413

Fonte: BMTIC nº 11, de julho de 1935, nº 31, de março de 1937 e nº 49, de setembro de 1938.

Os dois primeiros anos do Governo Constitucional concentraram o maior número de movimentos grevistas da década de 1930. Foram registradas 27 greves em 1934 e nove em 1935, no Distrito Federal; e seis greves em 1934 contra três em 1935, em Minas Gerais. Em São Paulo, ocorreram 26 greves em 1934 e vinte em 1935, contra 42 ocorridas nos quatro anos anteriores³⁴.

³⁴ Sobre os movimentos grevistas deste biênio, no Distrito Federal, Minas e São Paulo, ver, respectivamente, LOBO, Eulália M. Lahmeyer et alii. *Rio de Janeiro*

Estados da Federação	1934	1935	1936	1937	1931/1937 (total)
Alagoas	1	-	1	7	15
Amazonas	9	3	9	3	24
Bahia	8	8	21	15	73
Ceará	2	14	25	7	49
Distrito Federal	9	13	11	7	108
Espírito Santo	12	8	2	4	40
Goiás	-	-	-	3	3
Mato Grosso	3	-	4	5	13
Maranhão	2	-	11	16	35
Minas Gerais	29	3	27	28	109
Pará	2	-	27	10	61
Paraíba	1	2	-	-	5
Paraná	-	-	1	4	27
Pernambuco	5	6	17	14	59
Piauí	5	1	3	2	14
Rio Grande do Norte	3	-	3	1	11
Rio Grande do Sul	19	-	38	47	158
Rio de Janeiro	21	1	22	21	122
Santa Catarina	4	1	4	4	41
São Paulo	25	16	18	30	148
Sergipe	6	1	2	6	21
Total	166	77	246	224	1126

As informações disponíveis mostram que os trabalhadores mobilizaram-se, principalmente, por aumentos salariais – na tentativa de recuperar as perdas sofridas nos anos de depressão e ainda não totalmente repostas – e pelo cumprimento efetivo das leis sociais, notadamente da jornada de oito horas, da Lei de Férias e pela cria-

operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe, 1930-1945. Rio de Janeiro, Access, 1992. ANASTASIA, op. cit. ALMEIDA, op. cit.

ção das Caixas de Aposentadorias e Pensões. No entanto, em 1935 ocorreram paralisações em várias categorias por motivos estritamente políticos: protesto contra a Lei de Segurança Nacional e contra o fechamento da Aliança Nacional Libertadora (ANL).

O traço novo nesta onda grevista de 1934/35 foi o fato de que, na maioria destes movimentos, a direção ficou a cargo dos sindicatos oficiais que lutaram, na prática, pela conquista do direito de greve e cujo grande trunfo foi a inoperância do Ministério do Trabalho em garantir o cumprimento das leis sociais.

A existência de entidades federativas, congregando um número considerável de sindicatos reconhecidos, constituiu-se em importante suporte para os movimentos grevistas neste período, contribuindo, em muitos casos, para que os trabalhadores pudessem sustentar uma batalha prolongada. Por meio de entidades como as Coligações de São Paulo e Santos (1934), a União dos Sindicatos Proletários (1935), a Frente Única Sindical e a Confederação Sindical Unitária do Brasil (1935) era formada uma extensa rede de apoio "moral", político e material aos grevistas³⁵.

A crescente combatividade e independência política do movimento sindical, na conjuntura de 1934/35, mostrou que se as políticas inclusivas do governo revolucionário foram capazes de criar as condições que tornaram inviável a sobrevivência dos sindicatos autônomos e garantiram a implantação do sindicalismo corporativo, elas não foram, entretanto, capazes de quebrar a resistência política dos trabalhadores e de produzir um movimento sindical afinado com a orientação dominante.

A repressão inerente ao projeto corporativista, como projeto de realização de uma transformação "pelo alto", foi empregada sistematicamente para dificultar a sobrevivência dos sindicatos livres, disciplinar as lideranças dos sindicatos oficiais, afastar as mais incômodas e reafirmar os limites impostos à prática sindical e política dos trabalhadores³⁶.

Em um contexto de equilíbrio instável entre as forças da coalizão dominante, a ameaça representada pela mobilização e independên-

cia política dos trabalhadores foi amplificada com o surgimento da ANL, na medida em que ela se constituiu num movimento autônomo, apoiado nos setores populares e portador de um projeto alternativo de transformação da sociedade brasileira a partir "de baixo".

Foi, no entanto, a partir da ameaça representada pelo crescimento da ANL e pela insurreição de novembro de 1935, que a repressão empregada em larga escala teve o objetivo de completar a "decapitação" da classe trabalhadora, de impedir qualquer iniciativa de organização e manifestação autônoma desta classe e de garantir que o sindicalismo corporativo pudesse se tornar instrumento efetivo de promoção da conciliação e da paz social.

No período de 1935 a 1937 o Ministério do Trabalho utilizou-se de um conjunto de pequenos expedientes para garantir a docilidade e colaboração das lideranças que desejavam manter-se à frente dos sindicatos. A lei sindical de 1934, que estabelecia uma pluralidade sindical limitada mas mantinha o controle dos sindicatos pelo Estado, foi utilizada para o reconhecimento de um segundo sindicato, principalmente nas categorias que se destacaram pela combatividade e por lideranças independentes.

Tendo garantido no período de 1936 a 1941 a permanência nos sindicatos apenas das lideranças conservadoras e alinhadas à orientação ministerial – mesmo ao custo do esvaziamento da maioria dos sindicatos – e completando a montagem da estrutura corporativista com a insinuação da Justiça do Trabalho e a lei sindical de 1939, o governo pôde, a partir de 1942, envolver-se novamente num esforço para obter o consentimento dos trabalhadores, adotando políticas de caráter inclusivo.

Desta feita, a busca do fortalecimento dos laços entre o Estado e a classe trabalhadora visava a sua constituição como principal base de apoio do Governo Vargas. A aquiescência política dos trabalhadores foi então obtida a partir de políticas de caráter inclusivo e uma "dimensão simbólica"³⁷ que permitiu a construção de uma identidade entre os trabalhadores e o presidente, identidade esta que estava na base da política populista que então se inaugurava.

³⁵ A atuação destas entidades foi fundamental na denúncia das arbitrariedades e violências contra os paredistas, na pressão sobre os poderes públicos por uma solução favorável aos trabalhadores, e na mobilização para a soltura dos presos e para conseguir ajuda material.

³⁶ Sobre a repressão nos anos 1930 ver PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégia da ilusão: a revolução mundial e o Brasil (1922-1935)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: repressão e Estado policial na era Vargas (1930-1945)*. Campinas, Unicamp, 1991. Tese de doutorado (mimeo.).

³⁷ GOMES, op. cit., 1987.